

**Presidência da República** Subchefia para Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 3.178, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.**

**Revogado pelo Dec. nº 3.405, de 6.4.2000**

Texto para impressão

~~Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS que menciona, e dá outras providências:~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA~~, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição;

**DECRETA:**

~~Art. 1º Ficam remanejados, na forma deste artigo e do Anexo I a este Decreto, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS:~~

~~I - da Casa Civil da Presidência da República, para a Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: um DAS 101.6; dois DAS 102.5 e um DAS 102.4; e~~

~~II - da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior: um DAS 101.6; seis DAS 102.5; um DAS 102.4; dois DAS 102.3; seis DAS 102.2 e três DAS 102.1.~~

~~Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo II ao Decreto nº 1.757, de 22 de dezembro de 1995, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º Fica revogado o Anexo III ao Decreto nº 3.152, de 26 de agosto de 1999.~~

~~Brasília, 17 de setembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.~~

~~FERNANDO HENRIQUE CARDOSO~~**Alcides Lopes Tápiá**~~Martus Tavares~~**Pedro Parente**

*Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.9.1999*

~~ANEXO I~~

~~REMANEJAMENTO DE CARGOS~~

~~DA CASA CIVIL/PR PARA A SEGES/MP~~

~~DA SEGES/MP PARA~~

~~Ø MDIC~~

~~CÓDIGO DAS - UNITÁRIO QTDE. VALOR TOTAL QTDE. VALOR TOTAL DAS 101.6~~

6,52

1

6,52

1

6,52

DAS-102.5

4,94

2

9,88

6

29,64

DAS-102.4

3,08

1

3,08

1

3,08

DAS-102.3

1,24

=

=

2

2,48

DAS-102.2

1,11

=

=

6

6,66

DAS-102.1

1,00

=

=

3

3,00

TOTAL

4

19,48

19

51,38

ANEXO II

(Decreto nº 3.178, de 17 de setembro de 1999)

ANEXO II

(Decreto nº 1.757, de 22 de dezembro de 1995)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

UNIDADE

CARGO/FUNÇÃO Nº

DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO

NES/DAS/FG

4

**Assessor Especial do Ministro** 102.5

4

**Assessor do Ministro** 102.4

4

**Assistente do Ministro** 102.3

**GABINETE DO MINISTRO 1**

**Chefe** 101.5

3

**Assistente** 102.2

4

**Auxiliar** 102.1

**Serviço** 1

**Chefe** 101.1

5

FG-1

7

FG-2

6

FG-3

**Assessoria Parlamentar †**

**Chefe da Assessoria 101.4**

**Divisão 2**

**Chefe 101.2**

**Serviço †**

**Chefe 101.1**

**Assessoria de Comunicação Social †**

**Chefe da Assessoria 101.4**

**Divisão 2**

**Chefe 101.2**

**Serviço †**

**Chefe 101.1**

**Assessoria Internacional †**

**Chefe da Assessoria 101.4**

**SECRETARIA-EXECUTIVA †**

Secretário-Executivo NE

2

Assessor do Secretário-Executivo 102.4

4

~~Assistente do Secretário-Executivo 102.3~~

Gabinete 1

~~Chefe 101.4~~

3

~~Auxiliar 102.1~~

Serviço 1

~~Chefe 101.1~~

4

~~FG-1~~

1

~~FG-3~~

~~SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS 1~~

~~Subsecretário 101.5~~

2

~~Assistente 102.2~~

Serviço 1

~~Chefe 101.1~~

17

~~FG-1~~

5

~~FG-2~~

4

FG-3

~~Coordenação-Geral de Recursos Humanos 1~~

~~Coordenador-Geral 101.4~~

~~Coordenação 2~~

~~Coordenador 101.3~~

~~Divisão 4~~

~~Chefe 101.2~~

~~Serviço 4~~

~~Chefe 101.1~~

~~Coordenação-Geral de Serviços Gerais 1~~

~~Coordenador-Geral 101.4~~

~~Coordenação 2~~

~~Coordenador 101.3~~

~~Divisão 4~~

~~Chefe 101.2~~

~~Serviço 4~~

~~Chefe 101.1~~

~~Coordenação-Geral de Informação e Informática 1~~

Coordenador-Geral 101.4

Coordenação 2

Coordenador 101.3

Divisão 2

Chefe 101.2

Coordenação-Geral de Organização e Desenvolvimento Institucional 1

Coordenador-Geral 101.4

Coordenação 2

Coordenador 101.3

Divisão 1

Chefe 101.2

Serviço 2

Chefe 101.1

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1

Subsecretário 101.5

2

Assistente 102.2

Serviço 1



Chefe 101.1

4

FG-1

Coordenação-Geral de Planejamento 1

Coordenador-Geral 101.4

Coordenação 2

Coordenador 101.3

Divisão 2

Chefe 101.2

Serviço 1

Chefe 101.1

Coordenação-Geral de Orçamento 1

Coordenador-Geral 101.4

Coordenação 2

Coordenador 101.3

Divisão 3

Chefe 101.2

~~SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR 1~~

Secretário-Executivo 101.6

6

Assessor Especial do Secretário-Executivo 102.5

4

Assessor do Secretário-Executivo 102.4

2

Assessor 102.3

6

Assistente 102.2

3

Auxiliar 102.1

## **CONSULTORIA JURÍDICA 1**

Consultor Jurídico 101.5

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos 1

Coordenador-Geral 101.4

Coordenação 2

Coordenador 101.3

Divisão 5

Chefe 101.2

Serviço 1

Chefe 101.1

1

FG-1

1

FG-2

2

FG-3

## **SECRETARIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL 1**

Secretário 101.6

2

Assistente 102.2

Gabinete 1

Chefe 101.4

3

FG-1

7

FG-2

8

FG-3

## **DEPARTAMENTO DE COMPETITIVIDADE ESTRUTURAL 1**

Diretor 101.5

1

Auxiliar 102.1

Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais 1

Coordenador-Geral 101.4

Coordenação 3

Coordenador 101.3

Coordenação-Geral de Infra-Estrutura 1

Coordenador-Geral 101.4

Divisão 3

Chefe 101.2

Serviço 2

Chefe 101.1

DEPARTAMENTO DE COMPETITIVIDADE SETORIAL 1

Diretor 101.5

2

Auxiliar 102.1

Coordenação-Geral da Indústria de Metal-Mecânica 1

Coordenador-Geral 101.4

Divisão 2

Chefe 101.2

~~Coordenação-Geral da Indústria Eletroeletrônica 1~~

~~Coordenador-Geral 101.4~~

~~Serviço 2~~

~~Chefe 101.1~~

~~Coordenação-Geral da Indústria Química e de Bens de Consumo 1~~

~~Coordenador-Geral 101.4~~

~~Coordenação 3~~

~~Coordenador 101.3~~

~~DEPARTAMENTO DE COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL 1~~

~~Diretor 101.5~~

~~1~~

~~Auxiliar 102.1~~

~~Coordenação-Geral de Micro, Pequenas e Médias Empresas 1~~

~~Coordenador-Geral 101.4~~

~~Coordenação 2~~

~~Coordenador 101.3~~

~~Serviço 1~~

~~Chefe 101.1~~

Coordenação-Geral de Qualidade e Produtividade 1

Coordenador-Geral 101.4

Divisão 3

Chefe 101.2

Serviço 1

Chefe 101.1

~~DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS ECONÔMICOS~~

~~1~~

~~Diretor~~

~~101.5~~

~~1~~

~~Auxiliar 102.1~~

~~Coordenação-Geral de Estudos Econômicos 1~~

~~Coordenador-Geral 101.4~~

~~Divisão 2~~

~~Chefe 101.2~~

~~Serviço 2~~

~~Chefe 101.1~~

~~Coordenação-Geral de Articulações com os Estados 1~~

Coordenador-Geral 101.4

Coordenação 2

Coordenador 101.3

Serviço 1

Chefe 101.1

**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR 1**

Secretário 101.6

2

Assistente 102.2

Gabinete 1

Chefe 101.4

Serviço 1

Chefe 101.1

10

FG-1

4

FG-2

8

FG-3

**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR 1**

Diretor

101.5

2

Auxiliar 102.1

~~Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Operações Comerciais 1~~

Coordenador-Geral 101.4

Coordenação 2

Coordenador 101.3

Serviço 1

Chefe 101.1

~~Coordenação-Geral de Estatística e Sistemas 1~~

Coordenador-Geral 101.4

Divisão 3

Chefe 101.2

~~DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS 1~~

Diretor 101.5

2

Auxiliar 102.1

~~Coordenação-Geral de Integração e Organismos Internacionais 1~~

Coordenador-Geral 101.4



Coordenação 2

Coordenador 101.3

Divisão 2

Chefe 101.2

Serviço 1

Chefe 101.1

~~DEPARTAMENTO DE DEFESA COMERCIAL 1~~

Diretor 101.5

2

Auxiliar 102.1

~~Coordenação-Geral de Investigação Comercial 1~~

~~Coordenador-Geral 101.4~~

Coordenação 3

Coordenador 101.3

Divisão 2

Chefe 101.2

Serviço 1

Chefe 101.1

~~DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR 1~~

~~Diretor 101.5~~

~~Coordenação-Geral de Crédito e Financiamento 1~~

~~Coordenador-Geral 101.4~~

~~Divisão 2~~

~~Chefe 101.2~~

~~Serviço 1~~

~~Chefe 101.1~~

~~Coordenação-Geral de Promoção Comercial~~

~~1~~

~~Coordenador-Geral~~

~~101.4~~

~~Divisão 2~~

~~Chefe 101.2~~

~~Serviço 2~~

~~Chefe 101.1~~

~~Coordenação-Geral de Mercado Internacional 1~~

~~Coordenador-Geral 101.4~~

Divisão 2

Chefe 101.2

Serviço 1

Chefe 101.1

Coordenação-Geral de Relações Internacionais 1

Coordenador-Geral 101.4

Coordenação 1

Coordenador 101.3

Serviço 2

Chefe 101.1

## **SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1**

Secretário 101.6

2

Assistente 102.2

Gabinete 1

Chefe 101.4

Serviço 1

Chefe 101.1

8

FG-1

2

FG-2

3

FG-3

~~DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO 1~~

Diretor 101.5

1

Auxiliar 102.1

4

Gerente de Programa 101.4

8

Supervisor de Programa 101.2

~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO 1~~

Diretor 101.5

1

Assistente 102.2

2

Auxiliar 102.1

2

Gerente de Programa 101.4

6

Supervisor de Programa 101.2

Serviço 1

Chefe 101.1

Junta Comercial do Distrito Federal 1

Presidente 101.4

2

Auxiliar 102.1

1

Secretário-Geral 101.3

Serviço 1

Chefe 101.1

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS 1

Diretor 101.5

3

Gerente de Programa 101.4

3

Gerente de Projeto 101.3

5

Supervisor de Programa 101.2

Serviço 1

Chefe 101.1

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL 1**

Secretário 101.6

Gabinete 1

Chefe 101.4

3

FG-1

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA TECNOLÓGICA 1**

Diretor 101.5

1

Gerente de Programa 101.4

2

Gerente de Projeto 101.3

1

Supervisor de Programa 101.2

**DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO TECNOLÓGICA 1**

Diretor 101.5

2

Gerente de Programa 101.4

2

Gerente de Projeto 101.3

1

Supervisor de Programa 101.2

~~CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO~~

Secretaria-Executiva 1

Secretário-Executivo 101.5

1

Assistente 102.2

Serviço 1

Chefe 101.1

2

FG-1

1

FG-2

1

FG-3

~~Coordenação-Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos 1~~

Coordenador-Geral 101.4

Divisão 1

Chefe 101.2

~~Coordenação-Geral de Normas e Planejamento 1~~

Coordenador-Geral 101.4

Divisão 1

Chefe 101.2

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

**CÓDIGO DAS - UNITÁRIO QTDE: VALOR TOTAL QTDE: VALOR TOTAL DAS 101.6**

6,52

4

26,08

5

32,60

DAS 101.5

4,94

18

88,92

18

88,92

DAS 101.4

3,08

47

144,76

47

144,76

DAS 101.3

1,24



40

49,60

40

49,60

DAS 101.2

1,11

71

78,81

71

78,81

DAS 101.1

1,00

42

42,00

42

42,00

DAS 102.5

4,94

1

4,94

7

34,58

DAS 102.4

3,08

6

18,48

7

21,56

DAS 102.3

1,24

8

9,92

10

12,40

DAS 102.2

1,11

15

16,65

21

23,31

DAS 102.1

1,00

23

23,00

26

26,00

SUBTOTAL 1

275

503,16

294

554,54

FG-1

0,31

57

17,67

57

17,67

FG-2

0,24

27

6,48

27

6,48

FG-3

0,19

33

6,27

33

6,27

SUBTOTAL-2

117

30,42

117

30,42

TOTAL (1+2)

392

533,58

411

584,96